CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 412/2013

Criação de Projeto de Lei denominado Mutirão da Escritura.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize a elaboração de Projeto de Lei denominado Mutirão da Escritura.

Este Projeto de Lei terá o objetivo de representar uma ação de valorização da cidadania, visando gerar benefícios indiretos, tais como, a isenção de valores do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), o desconto ou parcelamento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, (IPTU), sendo que o público alvo desse Projeto serão pessoas que são consideradas pobres.

Podemos dizer que o projeto “Mutirão da Escritura” é “um agente social de resgate da cidadania, fazendo de Toledo o melhor lugar para se viver”. Esse é o fundamento do Projeto, onde acreditamos que seja, entre tantos programas sociais existentes, um dos Projetos talvez mais expressivo já desenvolvido pelo Governo de Toledo .

Assim sendo, a elaboração desse projeto vai proporcionar àqueles munícipes que têm a renda mais baixa e que são os que mais sofrem, a oportunidade de conquistar o título de posse definitiva da sua moradia pois, visará o resgate da cidadania, isso é valorização do ser humano uma vez que o Mutirão da Escritura vai proporcionar agilidade, principalmente aos moradores mais antigos, os quais têm muita dificuldade em obter sua escritura, onde, poderemos assim dizer que, a escritura da casa será o Registro de Nascimento da Moradia.

SALAS DAS SESSÕES, em 31 de julho de 2013

REINALDO ROCHA